

PROC. C- 11.893/35

121/B

36

VISTOS E RELATADOS os autos do processo de orçamento da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telephonica Paranaense Ltda., na parte relativa ao cumprimento da determinação contida no Accordão de 21 de Novembro de 1935, quanto á rubrica "Indemnizações dos Associados Activos".

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, approvar a proposta da rubrica em apreço, enviada pela Caixa.

Rio de Janeiro, 27 de Fevereiro de 1936.

a) Ildelfonso d'Abreu Albano

Presidente em  
exercício

a) Tavares Bastos

Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim

Procurador geral

Publicado no "Diario Official" em

/1936.

As cópias desse accordão não foram remettidas nem á Caixa nem ao Diario Official, sendo o processo archivado.